

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GTFAT

DATA: 23 de maio de 2014.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Carolina Veríssimo Barbieri, Representante Titular do MPS; Luiz Lesse Moura Santos, Representante Titular do MAPA; João Guadagnin, Representante Suplente do MDA; Altino Guilherme Bastos Jóia, Representante Suplente do BNDES; Rui Moreira, Representante Titular da NCST; João Edilson Oliveira, Representante Titular da CGTB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; Joicy Damares Pereira, Representante Suplente da CNS – Saúde; Everardes Batista da Silva Filho, Representante Suplente da FENASEG. **Convidado:** Leonardo da Silva Guimarães Martins da Costa, Secretário-Executivo do Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP/ MF.

1 Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e quatorze, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego, teve início a Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do Grupo de Apoio
3 Técnico ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a
4 coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **Tópico I –**
5 **ABERTURA:** O Coordenador do GTFAT cumprimentou os presentes e deu boas vindas ao
6 Representante Suplente do BNDES, Sr. Altino Guilherme Bastos Jóia, que participava pela primeira
7 vez do GTFAT. Em sequência, passou para o **Tópico II – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:**
8 **ITEM 1 – Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, exercício 2013.**
9 O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Paulo Cezar Bezerra de Souza,
10 explicou que o processo de elaboração da Prestação de Contas estava em consonância com as
11 decisões e instruções normativas do Tribunal de Contas da União – TCU, e com a norma de
12 execução da CGU/SFC/PR. Cientificou que a Prestação de Contas informava sobre os programas e
13 ações do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constantes do Plano Plurianual (PPA) 2012-
14 2015 e apresentava os resultados físicos e financeiros das ações do FAT em 2013, ressaltando que
15 as unidades jurisdicionadas que executaram despesas com recursos do Fundo apresentaram
16 Relatórios de Gestão ao TCU. Declarou que os programas e ações do FAT eram executados de
17 forma orçamentária e extraorçamentária. Pontuou que a maior parte das ações de execução
18 orçamentária ocorria de forma descentralizada, e sua gestão financeira era operada pelas Unidades
19 Gestoras do MTE. Já a execução extraorçamentária era operada pela CGFAT/MTE, na realização
20 de aplicação financeira do FAT em depósitos especiais, nos limites autorizados pelo CODEFAT na
21 PDE de cada exercício. Apresentou o histórico das Receitas, Despesas e Resultados do FAT,
22 destacando queda de 8,40% no total das receitas e aumento de 16,25% no total das despesas, no

23 exercício de 2013, em comparação a 2012, representando resultado nominal (total das receitas –
24 total das obrigações) deficitário em R\$10,4 bilhões. Explicou que mesmo diante de déficit nominal
25 o patrimônio do Fundo registrava crescimento ao longo do tempo, fechando o exercício de 2013
26 com R\$209,7 bilhões. Deste total, R\$160 bilhões foram repassados ao BNDES, na forma de
27 empréstimo, e o saldo remanescente estava aplicado em depósitos especiais ou no fundo
28 extramercado. Concluiu que apesar do resultado nominal negativo o FAT ainda era um fundo
29 superavitário. Observou que entre os exercícios de 2003 a 2013 o número de beneficiários do
30 Seguro-Desemprego aumentou de 5,1 milhões para 8,9 milhões, representando dispêndio de R\$31,9
31 bilhões, ao final do período. Na mesma década, o número de beneficiários do Abono Salarial saltou
32 de 7,9 milhões para 21,3 milhões, totalizando dispêndio de R\$14,7 bilhões, em 2013. Esclareceu
33 que o crescimento do número de beneficiários do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial era
34 resultado da alta rotatividade de mão de obra, do sucessivo aumento do salário mínimo e do
35 crescimento do número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada. Ressaltou que a taxa de
36 rotatividade mantivera-se elevada, atingindo 43%, em 2012. Destacou que no exercício de 2013
37 foram executados 98,38% do orçamento do FAT, no montante de R\$64 bilhões, representando
38 incremento de 15,17% em relação ao exercício anterior. Asseverou que do orçamento autorizado o
39 valor de R\$ 8,8 milhões foi registrado como destaque concedido para execução de ações
40 descentralizadas de crédito orçamentário nos Órgãos da Administração Pública: Fundação
41 Universidade de Brasília – FUB (R\$232 mil); Universidade Federal do Ceará – UFC (R\$7,4
42 milhões); Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT (R\$800 mil + R\$396 mil).
43 Esclareceu que a maior parte dos recursos destacados (R\$ 7,4 milhões) foi destinada à realização de
44 gastos com o sistema de monitoramento e avaliação da rede de atendimento do programa do
45 Seguro-Desemprego, realizado pela UFC. Ponderou que no caso dos destaques orçamentários, o
46 empenho, liquidação e o pagamento seriam efetuados pelo órgão público federal signatário de
47 acordo de cooperação técnica (UnB e UFC). Contudo, em razão dos destaques terem sido realizados
48 no final do exercício, por falta de disponibilidade de limites de empenho, os recursos foram também
49 empenhados no final do ano, resultando na inscrição de restos a pagar da maior parte dessas
50 despesas. Dando continuidade, informou que os recursos do FAT foram aplicados em diversas
51 ações orçamentárias, integradas a iniciativas para alcance de objetivos de três Programas: i)
52 Trabalho, Emprego e Renda (99% de execução); ii) Gestão e Manutenção do Ministério do
53 Trabalho e Emprego (89,73% de execução); e, iii) Operações Especiais: Financiamento com
54 Retorno (96,81% de execução). Passou a apresentar os destaques dentro de cada Programa,
55 conforme a seguir: I) Trabalho, Emprego e Renda (programa 2071) - do total das despesas
56 orçamentárias do Fundo 49,87% foram empenhadas nas ações de pagamento das modalidades dos
57 benefícios do Seguro-Desemprego; 22,91% no pagamento do Abono Salarial; e 22,43% na ação de

58 Financiamento de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES. Destacou que as despesas com
59 pagamento de benefícios do Seguro-Desemprego – Formal e Pescador Artesanal, Abono Salarial, e
60 Gastos com a Rede SINE representaram 99,46% das despesas executadas. No tocante a
61 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede SINE à ação registrou execução de 59,87%,
62 correspondente a 0,18% do orçamento do Fundo (R\$117,2 milhões). Ressaltou que no final do
63 exercício de 2013 foi aprovado crédito suplementar de R\$ 77,5 milhões para a referida ação.
64 Entretanto, devido à indisponibilidade de limite de empenho para execução financeira dos créditos e
65 exíguo prazo para celebração de aditivos aos convênios e empenhos, não foi possível realizar a
66 ação. Salientou que em 2013 o SINE colocou no mercado de trabalho 838.791 trabalhadores contra
67 725.368, em 2012. Afirmou que a Qualificação Social e Profissional registrou baixa execução
68 (5,04%), apontando como principal motivador o direcionamento da qualificação para o Ministério
69 da Educação – MEC, via Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –
70 PRONATEC. Ainda assim, foram inscritos em cursos de qualificação 16.061 trabalhadores em
71 decorrência dos convênios firmados em exercícios anteriores. Deste total, 4.147 trabalhadores
72 foram admitidos no mercado de trabalho, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e
73 Desempregados – CAGED; II) Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego
74 (programa 2127) – destacou que os subprogramas Administração Geral (122), e Comunicação
75 Social (131) eram executados com recursos do Tesouro Nacional – TN, e recursos provenientes da
76 contribuição sindical, conforme determinado na Lei 9.322/96; e, por último, III) Operações
77 Especiais: Financiamento com Retorno (programa 0902) – registrou, em 2013, repasse de R\$16,9
78 bilhões ao BNDES, representando incremento de 12,28%, em relação a 2012. Destacou que este
79 valor mais o saldo dos recursos emprestados em exercícios anteriores somavam R\$156,5 bilhões.
80 Deste total R\$3,5 bilhões estavam provisionados como remuneração a ser recolhida ao FAT e
81 R\$152,9 bilhões seriam aplicados em setores da economia, nos percentuais, a saber: i) comércio e
82 serviço: 75,8%; ii) indústria de transformação: 19%; iii) indústria extrativista: 2,8%; iv)
83 agropecuária e pesca: 2,2%; e, v) outros: 0,1%. Acrescentou que o Banco, através do relatório
84 apresentado a Secretaria Executiva do CODEFAT, informou que em 2013 dos desembolsos totais
85 realizados em contratos de investimentos com recursos do FAT (R\$56,5 bilhões), mais a
86 contrapartida dos investidores (R\$31,4 bilhões), geraram 1,9 milhão de empregos, representando
87 recuo de 6,18%, em relação ao último exercício. Em seguida, o Coordenador-Geral da CGFAT
88 apresentou o resultado do programa extraorçamentário com execução da PDE/2013 de 65% da
89 alocação autorizada pelo CODEFAT (R\$3,6 bilhões), passando a informar o resultado por
90 programas e linhas de crédito, conforme a seguir: i) FAT – Fomentar 100,00%; ii) FAT – PNMPO
91 30,87%; iii) FAT – INOVACRED 0%; iv) PROGER URBANO 39,81%; v) PRONAF 100%; vi)
92 FAT – TAXISTA 100%; e, vii) FAT – TURISMO 64%. Por último, expôs sobre as fontes que

93 formaram as receitas do Fundo, no tocante ao exercício de 2013, da forma a seguir: i) PIS/PASEP:
94 74,1%; ii) remunerações: 15,5%; iii) restituições/multas: 1%; iv) recursos do Tesouro Nacional:
95 9%, e v) contribuição sindical: 0,4%. Observou que o TN deixou de repassar ao FAT o total de
96 R\$300 milhões provenientes da contribuição sindical, todavia no atual exercício já repassou R\$115
97 milhões, mas ainda havia recurso da contribuição sindical retido nos cofres da União. Ainda assim,
98 o Tribunal de Contas da União – TCU, através do Acórdão nº 3.213/2008 – 1ª Câmara, determinou
99 que o MTE/CODEFAT definisse competência para promoção do controle de arrecadação das
100 contribuições sindicais urbanas e rurais, com o escopo de melhor acompanhamento das receitas do
101 FAT e solicitou à adoção de mecanismo eficiente de controle, tendo sido instituído um grupo de
102 trabalho para dar andamento às determinações do Tribunal. No tocante ao patrimônio do Fundo,
103 apontou crescimento de 2,2%, em relação a 2012, fechando o exercício de 2013 com o montante de
104 R\$210 bilhões. Por último, comunicou que as contas do FAT até o exercício de 2010 foram
105 aprovadas pelo TCU como regulares com ressalva, e que os exercícios de 2011 e 2012 estavam em
106 análise pelo Tribunal. Observou que o Relatório de Auditoria Anual da Avaliação de Gestão do
107 FAT, exercício 2012, registrou divergência entre os valores registrados em Depósitos Especiais do
108 Banco do Brasil e a CGFAT. A Advocacia-Geral da União – AGU, determinou que a CGFAT
109 garantisse que a divergência de valores existente entre o Relatório Anual de Depósitos Especiais –
110 RADE, do BB e os valores constantes da conta contábil do SIAFI fossem apreciados pelo
111 CODEFAT. O Coordenador do GTFAT avaliou que o impacto provocado nas Receitas do Fundo,
112 no exercício 2013, foi gerado pela Desvinculação de Receitas da União – DRU, que retirava 20% da
113 receita primária do Fundo, somado as desonerações do PIS/PASEP, destacando que a previsão para
114 2014 seria de R\$11,6 bilhões, em desoneração. Comentou que o Ministério da Previdência Social
115 também sofria desoneração, mas era reembolsado, diferente do histórico do MTE. Argumentou que
116 o fraco desempenho do SINE tinha como um dos fatores o baixo valor orçamentário aprovado e que
117 o MTE tentava evoluir para a criação do Sistema Único do Trabalho, buscando, entre outras coisas,
118 melhorar o desempenho da Rede SINE. Em seguida, o Coordenador do GTFAT abriu às inscrições
119 para manifestação. O Representante Suplente da CUT, Sr. Alexandre Sampaio Ferraz, solicitou
120 mais informações quanto ao andamento das parcerias firmadas com a FUB, UFC e CDT, além de
121 posição sobre o resultado do grupo técnico criado para atender a determinação do TCU. O
122 Coordenador do GTFAT esclareceu que a parceria firmada com a UnB buscou determinar o custo
123 de atendimento por minuto da Rede do SINE, chegando ao resultado de R\$0,33 centavos/minuto.
124 Deste resultado foi possível obter, por base científica, o custo da Rede. Já a parceria firmada com a
125 UFC serviu de apoio as ações de supervisão, avaliação e acompanhamento dos programas do MTE.
126 E, por fim, informou que além dos citados parceiros, outros, a exemplo do DIEESE, FIPE, IPEA,
127 contribuíam para o conjunto de ações do Ministério. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu

128 que em 2008 foi criado grupo técnico para dar cumprimento à determinação do TCU. Como
129 resultado do trabalho foi elaborada uma proposta de projeto de lei e de portaria submetidas à
130 consideração do Ministro do MTE, a época. Destacou que a CONJUR/MTE emitiu parecer em
131 2009, informando que o Ministério tinha poderes para dispor de mecanismos para controle dos
132 recursos que lhe eram repassados, sendo a fiscalização e controle inerentes à administração pública.
133 Em 2013, o atual Ministro do MTE, Sr. Manoel Dias, reativou o GT no intuito de revisar e atualizar
134 as propostas legislativas anteriormente formuladas. Desta forma, aguardava-se a conclusão dos
135 trabalhos do novo GT para posterior definição de competência quanto ao controle da arrecadação
136 das contribuições sindicais urbana e rural, que incluiria o processo de fiscalização da arrecadação e
137 da distribuição do tributo. Acrescentou que os recursos da contribuição sindical, em relação aos
138 valores arrecadados, eram recebidos pela CAIXA que tinha a função de realizar a distribuição das
139 cotas partes para as entidades beneficiárias, sendo a maior parte da arrecadação destinada às
140 entidades sindicais. Ainda assim, aproximadamente 20% era repassado ao MTE que redistribuía
141 parte do valor às Centrais Sindicais. O restante, cerca de 12%, era a cota parte da contribuição
142 sindical do FAT, sendo este valor transferido para o TN para posterior devolução ao FAT. O
143 Representante da CUT indagou se o procedimento para criação do grupo técnico não deveria ter
144 sido precedido de comunicação ou deliberação dos membros do Conselho, uma vez que a
145 determinação do TCU foi endereçada ao MTE e ao CODEFAT. O Coordenador da CGFAT
146 esclareceu que o assunto da contribuição sindical tratava-se de um tributo e a competência para
147 legislar pertencia à União. Desta forma, seguindo as normas do Código Tributário Nacional, havia
148 inúmeros procedimentos a seguir, o que justificava, no primeiro momento, desenvolver a demanda
149 internamente. A Representante Suplente do MTE, Sra. Suely Barrozo Lopes, esclareceu que o MTE
150 atuava como operador, executor e gestor dos programas e o CODEFAT operava como
151 normatizador, no caso da contribuição sindical. Informou, ainda, que na época, por sugestão do
152 CODEFAT, foi criado um grupo técnico para discutir as medidas que dependiam de aprovação do
153 Conselho. O Representante da CUT solicitou informações adicionais sobre como ficariam os
154 recursos que foram inscritos em restos a pagar e o Representante Titular da NCST, Sr. Rui Moreira,
155 questionou se estes valores impactariam no orçamento de 2014. O Coordenador-Geral da CGFAT
156 explicou que a despesa orçamentária empenhada e não paga até o final do exercício financeiro era
157 considerada como restos a pagar, a fim de que encerrasse o correspondente exercício financeiro.
158 Acrescentou, ainda, que existiam dois tipos de restos a pagar: i) despesas processadas – aquelas que
159 foram liquidadas; e, ii) despesas não processadas – aquelas que não foram liquidadas. A
160 Representante do MTE informou que todo orçamento possuía uma reserva de contingência
161 destinada a pagar as diferenças do orçamento anterior, não comprometendo o orçamento presente.
162 O Representante da CUT solicitou mais detalhes sobre o RADE do BB, tendo o Coordenador-Geral

163 da CGFAT posicionado que em 2007 foi solicitado ao banco que recolhesse o Reembolso
164 Automático – RA, de 2% sobre o saldo do depósito. O Banco deixou de recolher o RA de alguns
165 programas ou linhas de crédito especiais e solicitou ao MTE que considerasse o não recolhimento
166 por ter havido desembolso em operações de crédito. Diante do pleito a CGFAT solicitou ao Banco a
167 emissão de relatório contendo a relação dos retornos de operações, tendo o BB encaminhado o
168 documento somente no presente mês. Cientificou, ainda, que a matéria seria submetida à apreciação
169 do Conselho logo após análise da área responsável. O Representante Titular do MAPA, Sr. Luiz
170 Lesse Moura Santos, questionou porque não houve execução do Programa FAT – INOVACRED. O
171 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que a FINEP era o operador do Programa e por ter
172 havido pendência de entrega de documentação o recurso não foi liberado. Em seguida, o
173 Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, ponderou
174 que o Item seria apresentado ao CODEFAT com o Termo de Recomendação de aprovação,
175 assinado pelos presentes. Prosseguindo, passou ao **ITEM 2 – Prestação de Contas do Fundo de**
176 **Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, exercício 2013.** O Coordenador da
177 CGFAT, Sr. Adilson Vasconcelos da Silva, esclareceu que a prestação de contas foi elaborada pelo
178 Banco do Brasil – BB, em consonância com as instruções normativas do Tribunal de Contas da
179 União – TCU e da Controladoria Geral da União – CGU. Explicou que o FUNPROGER era um
180 fundo de natureza contábil vinculado ao MTE e gerido pelo Banco do Brasil sob a supervisão do
181 CODEFAT, tendo como escopo garantir parte do risco aos tomadores dos financiamentos
182 concedidos pelas Instituições Financeiras Oficiais Federais – IFOF's (BB, CAIXA, Banco do
183 Nordeste do Brasil – BNB e Banco da Amazônia - BASA), no âmbito do Programa de Geração de
184 Emprego e Renda – Setor Urbano – PROGER URBANO, e do Programa Nacional de Microcrédito
185 Produtivo Orientado – PNMPO. No entanto, ressaltou que o Fundo estava garantindo apenas as
186 operações do PROGER URBANO – Investimento. Em seguida, destacou as regras do Fundo, a
187 saber: i) garantia máxima de 80%, do valor financiado, exceto para as Organizações da Sociedade
188 Civil de Interesse Público – OSCIP de 100%; ii) valor máximo garantido por mutuário de R\$240
189 mil, exceto para instituições no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo
190 Orientado, limitado a R\$800 mil; iii) assunção de risco pelo Fundo limitada a onze vezes o seu
191 Patrimônio (R\$ 2,2 bilhões); e, iv) índice máximo de inadimplência - *stop loss* - de 7%, exceto para
192 as linhas Novo Empreendedor e Jovem Empreendedor do PROGER e linhas do PNMPO. Informou
193 que de 2000 até 2013 o Fundo registrou 574.435 operações e que o valor garantido pelas
194 Instituições Financeiras representou o acumulado de R\$14,8 bilhões. Destacou o BB como
195 responsável pela execução de 97,61% do resultado, seguido pelo BNB com 2,24%, Caixa 0,10%, e
196 o BASA com realizado de 0,06%. A seguir, indicou como os recursos foram distribuídos, até 31 de
197 dezembro de 2013, por linha de crédito, a saber: i) Micro e Pequena Empresa, representaram a

198 maior parte: 73,35%; ii) Empreendedor Popular: 10,94%; iii) Cooperativa: 7,35%; iv) Professor:
199 3,87%; v) Profissional Liberal: 2,24%; vi) Turismo: 1,9%; vii) Novo Empreendedor: 0,35%; e, viii)
200 Jovem Empreendedor: 0,01%. Assinalou que em 2013 o Crédito Recuperado subiu 8,72%, em
201 comparação ao exercício de 2012, e a receita do Fundo apresentou queda de 76,6%, no mesmo
202 período, motivado pela: i) remuneração sobre a disponibilidade do Fundo; ii) queda (- 54%) das
203 Comissões de Concessão de Avais – CCAs recebidas; e, iii) queda (-36,8%) da Honra de Avais
204 Recuperadas. Destacou quem desta forma, o Fundo registrou receitas de R\$14,9 milhões e despesas
205 de R\$12 milhões, ou seja, superávit líquido de R\$2,9 milhões, sendo esse valor 95,3% menor ao
206 realizado em 2012. Prosseguindo, apresentou os grandes números do FUNPROGER, realizados em
207 2013, a saber: i) Resultado: R\$2,9 milhões; ii) Disponibilidades: R\$ 198,7 milhões, provenientes da
208 recuperação de crédito e registro de aporte de recursos; iii) Aporte de recursos: R\$6,75 milhões; iv)
209 Patrimônio do Fundo (ativo): R\$201,6 milhões; v) Patrimônio Líquido: R\$198,34 milhões; vi)
210 Valores Honorados (Selic + 1% a.a): R\$1,29 bilhão; vii) Alavancagem máxima: R\$2,21 bilhões; viii)
211 Comprometimento com Aval (Selic + 1% a.a): R\$181,24 milhões; e, ix)
212 Comprometimento/Alavancagem: 8,2%. O Coordenador da CGFAT informou que as Instituições
213 Financeiras não estavam operando com o FUNPROGER desde 2011, optando por outros Fundos
214 mais atrativos. Asseverou que diante dos resultados apresentados algumas ações estavam sendo
215 adotadas com o objetivo de aumentar as receitas do Fundo, regularizar a situação de
216 empreendedores, e melhorar o índice de inadimplência das Instituições (stop loss), citando-as, a
217 saber: i) ampliação das ações para cobranças extrajudiciais; ii) alteração de normativos para:
218 concessão de abatimento negocial (Resolução CODEFAT nº 434/2005); parametrização das
219 estratégias negociais (descontos, prazos e valores); elaboração de projeto de recuperação de crédito,
220 em fase de estudo pela equipe técnica do MTE e o gestor do Fundo. Acrescentou que atualmente o
221 grande desafio era pacificar o entendimento entre a CONJUR/MTE e a PGFN/MF, que
222 apresentaram entendimento divergente quanto à possibilidade de concessão de abatimento negocial
223 em operações garantidas pelo FUNPROGER. Findou a apresentação, comunicando que as contas
224 do Fundo, até o exercício de 2007, foram aprovadas pelo TCU como regulares com ressalva, dando
225 quitação aos responsáveis; tendo sido enviados os relatórios de 2008 a 2011 ao Tribunal e que o
226 exercício de 2012 estava em análise pelo TCU. O Coordenador do GTFAT questionou se o
227 FUNPROGER era atrativo em comparação a outros Fundos disponíveis no mercado. O
228 Coordenador da CGFAT explicou que a maior dificuldade de operar com o FUNPROGER residia
229 na determinação do stop loss e os procedimentos para recuperação de crédito, enquanto outros
230 Fundos ofereciam como principal diferença a possibilidade de conceder abatimento negocial. Em
231 seguida, o Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,
232 ponderou que o Item seria apresentado ao CODEFAT com o Termo de Recomendação de

233 aprovação, assinado pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** O Representante do MAPA
234 comunicou que iria assumir mandato classista e, por consequência, afastaria-se do GT, agradecendo
235 pela oportunidade de integrar o Grupo. O Coordenador do GTFAT agradeceu a participação do
236 Representante e, nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, deu por encerrada a reunião,
237 agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo
238 do CODEFAT e Coordenador do GTFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada
239 por mim e pelos demais membros do Grupo.

RODOLFO PÉRES TORELLY
Coordenador do GTFAT e
Secretário-Executivo do CODEFAT

CAROLINA VERÍSSIMO BARBIERI
Representante Titular do MPS

LUIZ LESSE MOURA SANTOS
Representante Titular do MAPA

JOÃO GUADAGNIN
Representante Suplente do MDA

ALTINO GUILHERME BASTOS JÓIA
Representante Suplente do BNDES

RUI MOREIRA
Representante Titular da NCST

JOÃO EDILSON OLIVEIRA
Representante Titular da CGTB

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ
Representante Suplente da CUT

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Representante Titular da CNTur

JOICY DAMARES PEREIRA
Representante Suplente da CNS - Saúde

EVERARDES BATISTA DA SILVA FILHO
Representante Suplente da FENASEG
